

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à C.S.F.  
Em 26/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 26/08/03  
Assessoria do Plenário  
IND 1066/2003

**INDICAÇÃO Nº DE**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

05/AGO/2003 15:58 22

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de cruzamento na DF-095 (Via Estrutural), em frente ao Posto da Polícia Militar, de forma a facilitar o acesso à Colônia Agrícola Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de cruzamento na DF-095 (Via Estrutural), em frente ao Posto da Polícia Militar, de forma a facilitar o acesso à Colônia Agrícola Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por objetivo encurtar, de forma significativa, o percurso até a Colônia Agrícola Vicente Pires, de forma que os moradores daquela localidade não tenham que se dirigir à Taguatinga, no viaduto localizado no cruzamento do Pistão Norte e a DF-095, para chegar às suas casas, ou mesmo irem a EPTG com o mesmo objetivo.

Assim, deve o Senhor Secretário de Obras encaminhar as medidas necessárias com vistas à construção de um "cruzamento" na DF-095 (Via Estrutural), em frente ao Posto da Polícia Militar, possibilitando que os ordeiros moradores da Colônia Agrícola citada possam acessar adequadamente as suas residências, economizando tempo e dinheiro, posto que terão menos despesas com combustível e, logicamente, com a manutenção de seus veículos.

Ressalte-se que a localização solicitada para construção do mencionado cruzamento, deve-se ao fato de o mesmo ir de encontro à via principal da Colônia Agrícola Vicente Pires, ou seja, evitando improvisações no projeto rodoviário, além de garantir maior segurança para os motoristas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n.º 1066, 03  
01